PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 124 :: Quinta, 29 de Julho de 2021 :: Página 1 de 7

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS	1
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021	7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/CPL/TURIAÇU
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA.

Pelo presente instrumento, o Município de Turiaçu/MA, inscrito no CNPJ nº.63.451.363/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, inscrito no CPF nº. 043.206.093-60, portador da Carteira de Identidade nº 0306816720061, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021-CPL/PMT, resolve registrar os preços, ADJUDICADO à empresa: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ Nº. 10.793.812/0001-95, com sede na SHCS CR 516, Bloco B, nº. 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.381-525, neste ato representada por seu representante legal: Silvio Moreira dos Santos, CPF Nº 830.417.701-30, RG Nº. 1822305 SSP/DF, contato Celular :(61) 3968-9898, HOMOLOGADO pelo Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISSTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14.2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ Nº. 10.793.812/0001-95, com sede na SHCS CR 516, Bloco B, nº. 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.381-525, neste ato representada por seu representante legal: Silvio Moreira dos Santos, CPF Nº 830.417.701-30, RG Nº. 1822305 SSP/DF, contato Celular :(61) 3968-9898 e, no menor preço por item, valor total R$ 482.453,66 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).
3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO	PREÇO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d9c5ac5f95db9c441e5e8dec2583b5e32dde960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

					UNITÁRIO	TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	UND	20	Comfee42AFCF09F5 + 38AFCF09F5	R$1.537,05	R$ 30.741,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	UND	60	Comfee 42AFCF12F5 + 38AFCF 12F5	R$1.709,97	R$ 102.598,20
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 22.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	UND	6	Comfee 42AFCF22F5 +38AFCF 22F5	R$ 3.240,61	R$ 19.443,66
6	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 30.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	UND	68	Midea 42TFCA30S5 + 38TFCA 30S5	R$ 4.848,10	R$ 329.670,80
VALOR TOTAL						R$ 482.453,66

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA:

1º	NENHUMA EMPRESA CADASTRADA

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d9c5ac5f95db9c441e5e8dec2583b5e32dde960

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 29 de julho de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP
Beneficiária da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021-PMT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d9c5ac5f95db9c441e5e8dec2583b5e32dde960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/CPL/TURIAÇU

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA.

Pelo presente instrumento, o Município de Turiaçu/MA, inscrito no CNPJ nº.63.451.363/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, inscrito no CPF nº. 043.206.093-60, portador da Carteira de Identidade nº 0306816720061, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021-CPL/PMT, resolve registrar os preços, ADJUDICADO à empresa: SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.664.686/0001-62, com sede na Rua 19, nº. 49, Conjunto Habitacional Vinhas, São Luís/MA, CEP 65.070-690, neste ato representada por seu representante legal: Stallyn Rafael Nazaret Marques, CPF Nº 058.712.483-06, RG Nº. 058.712.483-06, contato Celular: (98) 99202-8873, HOMOLOGADO pelo Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14.2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.664.686/0001-62, com sede na Rua 19, nº. 49, Conjunto Habitacional Vinhas, São Luís/MA, CEP 65.070-690, neste ato representada por seu representante legal: Stallyn Rafael Nazaret Marques, CPF Nº 058.712.483-06, RG Nº. 058.712.483-06, contato Celular: (98) 99202-8873 e, no menor preço por item, valor total R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTU'S COMPRESSOR ROTATIVO, GABINETE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO NAS ALETAS E DEMAIS COMPONENTES PARA PROTEÇÃO.	UND	12	ELGIN	R$ 2.516,67	R$30.200,04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d9c5ac5f95db9c441e5e8dec2583b5e32dde960

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

5	AR- CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA 24.000 BTU'S COMPRESSOR ROTATIVO, GABINETE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO NAS ALETAS E DEMAIS COMPONENTES PARA PROTEÇÃO	UND	11	ELGIN	R$3.500,00	R$38.500,00
VALOR TOTAL						R$ 68.700,04

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA:

1º	NENHUMA EMPRESA CADASTRADA

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d9c5ac5f95db9c441e5e8dec2583b5e32dde960

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Turiaçu/MA, 29 de julho de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d9c5ac5f95db9c441e5e8dec2583b5e32dde960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI
Beneficiária da Ata de Registro de Preços

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº. 14/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu/MA, de interesse das secretarias municipais, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame acima epigrafado as LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.793.812/0001-95, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 06, pelo valor total de R$ 482.453,66 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) e SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.664.686/0001-62, vencedora dos itens 03 e 05, pelo valor total de R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

Turiaçu/MA, 28 de julho de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d9c5ac5f95db9c441e5e8dec2583b5e32dde960

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO